

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

DECRETO N°: 47/2015

Data: 21 de Setembro de 2015.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Vicente Gerotto de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1012/2014, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente do Município na Importância de R\$ 938.000,00 (Novecentos e trinta e oito mil reais), nas Seguintes Rubricas:

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.001.08.244.0040.2044.3.3.9.0.39.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
06.001.08.243.0040.2043.3.1.9.0.16.00.0	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 25.000,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO DE

07.001.12.361.0028.2061.3.3.9.0.39.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 30.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 30.000,00

07.002-FUNDEB 60%

07.002.12.361.0027.2024.3.1.9.0.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
07.002.12.361.0027.2024.3.1.9.1.13.00.0	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 65.000,00
07.002.12.365.0027.2025.3.1.9.0.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
07.002.12.365.0027.2025.3.1.9.1.13.00.0	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 30.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 235.000,00

07.003-FUNDEB 40%

07.003.12.361.0027.2027.3.1.9.0.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 150.000,00
07.003.12.361.0027.2027.3.1.9.1.13.00.0	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 70.000,00
07.003.12.365.0027.2028.3.1.9.0.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
07.003.12.365.0027.2028.3.1.9.1.13.00.0	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
07.003.12.361.0027.2027.3.1.9.0.13.00.0	Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 305.000,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.302.0031.2034.3.3.9.0.39.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
08.001.10.301.0029.2030.3.1.9.0.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 290.000,00
08.001.10.301.0029.2030.3.1.9.1.13.00.0	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 330.000,00

08.002-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

08.002.17.512.0043.2052.3.3.9.0.39.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 3.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 3.000,00

12.001-ESPORTE E LAZER

12.001.27.812.0037.2056.3.1.9.0.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 938.000,00

Art. 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Suplementar aberto no Artigo Anterior, Serão Utilizados os Recursos Provenientes de Anulações Totais ou Parciais de Dotações nas Seguintes Rubricas:

05.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.001.04.123.0004.2008.3.3.9.0.92.00.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 15.000,00
05.001.04.123.0004.2008.3.1.9.0.13.00.0	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
05.001.04.122.0006.2011.3.3.5.0.41.00.0	Contribuições	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 35.000,00

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.001.08.241.0040.1029.3.3.9.0.39.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 5.000,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO DE

07.001.12.361.0023.2018.3.1.9.0.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 200.000,00

07.002-FUNDEB 60%

07.002.12.366.0027.2026.3.1.9.0.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
07.002.12.366.0027.2026.3.1.9.0.13.00.0	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
07.002.12.366.0027.2026.3.1.9.1.13.00.0	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 50.000,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.301.0031.2033.3.3.9.0.39.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 30.000,00
08.001.10.301.0031.2033.3.3.9.0.32.00.0	Material de Distribuicao Gratuita	R\$ 10.000,00
08.001.10.301.0031.2033.3.3.9.0.33.00.0	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 10.000,00
08.001.10.302.0031.2034.3.1.9.0.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 170.000,00
08.001.10.302.0031.2034.3.1.9.0.04.00.0	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	R\$ 40.000,00
08.001.10.302.0031.2034.3.3.9.0.30.00.0	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
08.001.10.302.0029.2031.3.3.7.1.70.00.0	Rateio pela Participação em Consorcio Publico	R\$ 50.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 380.000,00

08.002-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

08.002.17.512.0043.1048.3.3.9.0.39.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 3.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 3.000,00

09.001-SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E

09.001.26.782.0016.2063.3.3.9.0.39.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 65.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 65.000,00

10.001-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO

10.001.20.608.0039.1026.3.3.9.0.31.00.0	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	R\$ 10.000,00
10.001.20.608.0053.1043.3.3.9.0.30.00.0	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
10.001.20.608.0039.1044.3.3.9.0.30.00.0	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
10.001.20.608.0039.1044.3.3.9.0.36.00.0	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 10.000,00
10.001.20.608.0039.1044.3.3.9.0.39.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 50.000,00

12.001-ESPORTE E LAZER

12.001.27.812.0037.2056.3.3.5.0.41.00.0	Contribuições	R\$ 30.000,00
12.001.27.812.0037.2056.3.3.9.0.31.00.0	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	R\$ 10.000,00
12.001.27.812.0037.1041.4.4.9.0.51.00.0	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 60.000,00

12.002-CULTURA

12.002.13.392.0041.2058.3.3.9.0.30.00.0	Material de Consumo	R\$ 90.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 90.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 938.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, 21 de Setembro de 2015.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Gabinete e Publicado por afixação no local de costume na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE
Secretário de Administração